Protocolo nº 290/2023 Data: 23/03/2023 Hora: 10:03

IND 228/2023

Selo de Protocolo Adicionado em 27/03/2023 às 13:46

"Indica ao Poder Executivo a limpeza do descarte indevido de lixo na Rodovia Cônego Cyriaco Scaranello Pires, na altura da divisa com o Município de Indaiatuba.".

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Felipe Augusto Ferreira Neves, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a limpeza do descarte indevido de lixo na Rodovia Cônego Cyriaco Scaranello Pires, na altura da divisa com o Município de Indaiatuba.

Após receber reclamações de munícipes e ter visitado o local, constatei que a via supracitada, encontra-se cheia de lixo de descarte indevido, podendo acarretar na proliferação de vetores causadores de doenças como Dengue, Chikungunya, Zika, Febre Amarela, Leptospirose, entre outras.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 22 de Março 2023.



Felipe Augusto Ferreira Neves
Vereador

Assinado Digitalmente Por: Felipe Augusto Ferreira Neves
CPF:37864481833
Data:22.03.2023

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave kKe-Y2023-OHV